



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano • Nº 2920

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº 039/2022 de 02 de março de 2022** - Concede Licença sem Remuneração, a Pedido, da Servidora Municipal, Darline Novais dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, e da outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJSMNRKLCXGW8T5XSGUWMQ

Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 039/2022
DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, DA
SERVIDORA MUNICIPAL, DARLINE
NOVAIS DOS SANTOS, AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pedido da servidora **DARLINE NOVAIS DOS SANTOS**, Aux. de Enfermagem, licença sem remuneração para atendimento de interesse particular, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses com início em 02 de março de 2022 e término do gozo em 02 de fevereiro de **2024**, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 02 de Março de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03